



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 03/2014.

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de 2012, realizada no dia 25 de junho de 2014, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, ficam **APROVADAS** tendo votos favoráveis dos vereadores Matozinho Luiz de Souza, Eulidson Paulinelle Pires, Querobino Pereira Martins, Cergio Teodoro de Paiva, Claudiney Santos do Carmo, Fernando Augusto da Silva, Nilce Maria de Figueiredo Andrade, e do presidente Antônio Renato Albino e tendo sido rejeitada pelo vereador Arlen Ribeiro dos Anjos, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de 2012, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira nº 886990 e consoante a Intimação nº 3233/2014, 2ª Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 25 de junho de 2014.


Antônio Renato Albino

Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

CPF: 83692843615.

Identidade: M-5.485.551 SSP/MG.

Título Eleitoral inscrição nº 864389202-13, Zona 121ª, Seção 0113.

Fazenda do turvo, Zona Rural do município de Senhora do Porto/MG.

Telefones: (33) 88283575 e (33) 34213970.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO
DE _____ a _____
Assinatura _____